



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 067/DF-CMX XINGUARA 28 DE ABRIL DE 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de Janeiro de 2019**, atendendo à solicitação do Vereador Adair Marinho da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao vereador **ADAIR MARINHO DA SILVA** por viagem a cidade de Marabá conforme portaria 064/2022, no período compreendido entre 26 e 27/04/2022 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Marabá.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 28 de abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente